



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0795/1997 DE 1997

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0795/1997 DE 27/08/97

PROMOVENTE: VEREADOR

JOSE VIVIANI FERRAZ

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
3/11/2010 09:44:47

00000015330-37



E M E N T A:

DENOMINA RUA UBIRAJARA DONIZETI DE ANDRADE, A RUA TREZE, LOCALIZADA NA ESTRADA FELIPPO STURBA, NO JARDIM A NHANQUERA PARQUE MORRO DOCE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O B S E R V A C O E S:

DELIBERAÇÃO

Lei 12.608 de 06/5/98

ARQUIVADO EM

12/05/98

REGINA APARECIDA FARRIOS
CHEFE DE SEÇÃO ADT. 94

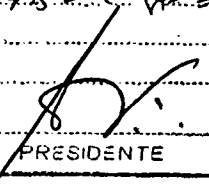


Câmara Municipal de São Paulo

12121
Folha nº 01 do proc.
nº 795 de 1997

PROJETO DE LEI Nº

01-PL-
01-0795/1997

LIDO POR
AS COMISSÕES DE: 27 AGO 1997
CONSTITUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO
PODERES, METODICA E A. E. T.
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE

Denomina Rua UBIRAJARA DONIZETI DE ANDRADE, a Rua Treze, localizada na Estrada Felippo Sturba, no Jardim Anhanguera - Parque Morro Doce.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

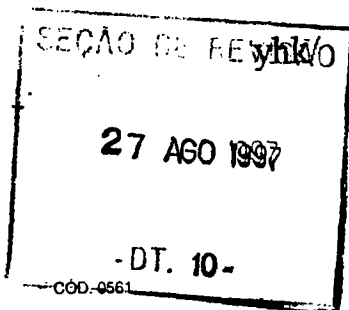
Art. 1º - Passa a denominar Rua UBIRAJARA DONIZETI DE ANDRADE, a Rua Treze, localizada na Estrada Felippo Sturba, no Jardim Anhanguera - Parque Morro Doce. (croqui em anexo)

Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

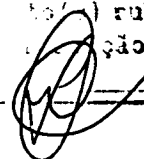
Sala das Sessões, 27 de agosto de 1997.

Vereador JOSÉ VIVIANI FERRAZ



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) junta(m) da(s) nota(s) de rubri-
cado(s) sob n.º 224 e 1ª de rubrição sob
n.º 05 / 01 / 09 / 97





Câmara Municipal de São Paulo

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Cabo da Polícia Militar de São Paulo, UBIRAJARA DONIZETI DE ANDRADE, na defesa da sociedade paulistana, sucumbiu heroicamente no dia 10 de agosto de 1.992, vítima de marginais que tentou prender no interior de um ônibus.

Com extrema vocação para a carreira, o Cabo Ubirajara era policial 24 horas por dia, e no momento do assalto ocorrido no interior do coletivo em que se encontrava, embora não estivesse em serviço, interveio para efetuar a prisão dos assaltantes.

Mesmo em inferioridade, não se atemorizou, enfrentando os marginais, que infelizmente lhe causaram a morte.

Residente há muito tempo em Perúís, o Cabo Ubirajara era admirado e respeitado pela população da região, por sua honestidade e retidão de caráter, sempre demonstrada.

Extremado pai de família e colega leal, sempre serviu de exemplo para os amigos, vizinhos e companheiros de farda.

Após seu falecimento, a Polícia Militar de São Paulo, reconhecendo o valor e heroísmo do Cabo Ubirajara, promoveu-o à patente de Sargento.

Para que a sua imagem permaneça indelevelmente gravada na história de nossa cidade, nada mais justo que se denomine Sargento Ubirajara Donizeti de Andrade a atual Rua Treze, no Bairro do Jardim Anhanguera - Parque Morro Doce.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO



Folha n.º 03 de proc.
n.º 295 de 19 97

REGISTRO CIVIL

14.º SUBDISTRITO - LAPA

RUA ALBION, 230 - 1.º ANDAR

MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL

MANUEL CARLOS ALVES DE SIQUEIRA
Escrivão

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que sob o n.º 39.927 a fls. 206 no livro n.º C-67 de registro de óbitos, encontra-se o assento de Ubirajara Donizeti de Andrade,- falecido aos 10 de Agosto de 19 92 às 19. horas e - minutos. em Hospital Sorocabana, neste subdistrito, do sexo masculino de côr - branca profissão militar- natural de esta Capital,- domiciliado em - rua Nove- 61- Perus-n/Capital,- e residente em mesmo endereço,- com - 24 anos de idade, estado civil casado- filh. o de Vicente Teixeira de Andrade - e de D Ana Odila Leite de Andrade,- tendo sido declarante - Marlene Hernandez Peres de Andrade- (prov,26/81)- o óbito atestado pelo Dr. - Osmar Mesquita de Souza Filho,- que deu como causa da morte - traumatismo craneo encefalico,

e o sepultamento foi feito no cemitério de -Lapa-SP.-

Observações - O falecido era casado com Marlene Hernandez Peres de Andrade, com quem fora casado neste cartório, aos 25 de maio de 1991,- deixando um filho de nome Wellington, menor de idade. Deixou bens, não -deixou testamento. Fal. ocorrido aos dez de Agosto de mil novecentos e noventa e dois. As. lav, 12 de agosto de 1992.-Eu dat.

Referido é verdade e dou fé

Lapa, 17 de janeiro de 19 95.-

O oficial



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° ...05.....

do processo n° ...795..... de 19. 97 ... 01 ... / 09 ... / 97 ... (a)

Ao Senhor Assessor Chefe.
Sobre o assunto, consta:
Em 01.09.97
PL.364/94.

FAYNE ... MOTTI
Ass. Parlamentar

A Com. de Const. e Justiça

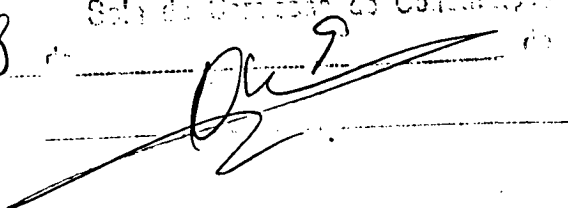
21.9.97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 15/10/97 às 15:20 hs.

Ao Membro Vereador ANDREWINO FRAZÃO
 para relatar.

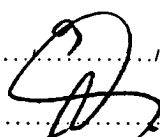
em 8 de Setembro de 1997



SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 46

Em 24 de Setembro de 1997

(a) 



Folha No 06 do proc.
No 795 de 1997
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 795/97, de autoria do Nobre Vereador José Viviani Ferraz:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (RUA UBIRAJARA DONIZETE DE ANDRADE) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (RUA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 795/97 e saliento a importância de enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 04 do projeto de lei, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 23/5/97.

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

Presidente

A LEG. 3
Em 24/09/94

CARLOS ROBERTO DA SILVA - RF 11.130
Auxiliar Legislativo

RECEBIDO EM LEG. 3

24/09/97

17:25 h. *fu*

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo, solicitando informações.

24/09/94

Sra. Chefe,

MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

26/09/94

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEQUE *m* neste documento e papel de informação
publicado sob folha nº. 04 e 09
Em 04/10/94

je
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Assistente de Chefia Técnica



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 26 de Setembro de 1997.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0680/1997

Folha n.º	07	do proc.
n.º	795	de 1997
<i>R</i>		

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 795/97, de autoria do Vereador José Viviani Ferraz - que denomina Rua Ubirajara Donizeti de Andrade, a Rua Treze, localizada na Estrada Felippo Sturba, no Jardim Anhanguera - Parque Morro Doce - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELE RODOLFO
Presidente

Anexo: Cópias xerográficas do P.L. 795/97 de fls. 01, do croqui de fls. 04 e do despacho da Comissão solicitante de fls. 06.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

São Paulo, 26 de setembro de 1997

Folha n°	<u>08</u>	do proc.
n°	<u>795</u>	de 19 <u>97</u>
<u>R</u>		

Recebi ofício Leg.3 nº **680/97** , de **26-09-97** , solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº **795/97** , de autoria do Vereador **José Viviani Ferraz**.

Anexo: **cópia xerográfica do P.L. nº 795/97, do croqui de fl. 04 e do despacho da comissão de Constituição e Justiça de fl. 06.**

RECEBI EM:

02/10/97

KATIA GOMES BRANDÃO DE MOURA
Aut. Tec. adm.
SGM-ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....09.....

do processo nº.....495.....de 19.....94 07, 10, 94.....(a).....

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Assistente de Chefia Técnica

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 07/10/94


MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 08/10/97 às 12:00 hs.

SECRETARIA DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL

SE GUE..... juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 10 a 14

Em 11. 11. 97

(a).....



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha n.º 10 do proc.
N.º 495 de 1997
O. Funcionário *ru*

São Paulo, 10 de novembro de 1997

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

225/97

15 - DOCREC
15-0253/1997

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Celso Pitta
CELSONE PITT
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

RECEBIDO EM LEG. 8

10 / 11 / 97

18:00

À Doula Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 10 / 11 / 97

MARGARETE NUNES DA SILVA

Chefe de Seção Técnica III

Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 11/11/97 às 12:00 hs



Folha n.º	11	do proc.
N.º	795	de 19 97
O funcionário	M	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 795/97, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0680/97, REME
TIDO A CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL Nº 225/97.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha n.º	12	do proc.
N.º	795	de 19 97
O funcionário	M	

folha de informacao n.º-3-.....

do...proc.....n 1997.0.203.039.3 em 22/10/97.(a).....

UNIVERSIDADE DE SAO PAULO
FACULDADE DE ENGENHARIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O FL : .795/97 MEMO ATL : 2.254/97 VIVIANE FERRA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 42.510-9

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : RUA TREZE

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : RUA UBIRAJARA DONIZETI DE ANDRADE

HOMONIMIA : NAO

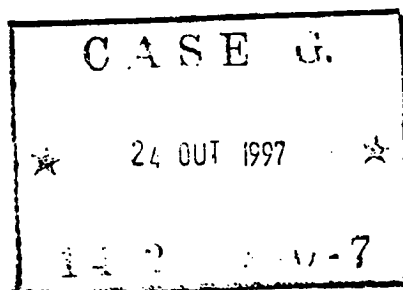
D) DADOS TECNICOS :

INSUFICIENTES.

E) OBSERVACOES :

PARA O LOCAL CONSTA O PROCESSO 1994-0006214-1 E O FL. 364/96 DO VEEA-
DOR OSVALDO SANCHES. DEVERA CONSTAR A SEGUINTE DESCRICAO - INICIO RUA
4 E TERMINO NA AV.FELIPPO STURBA (SETOR 202 - QUADRAS 16, 23 E 24)

22/10/97



ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4



Folha n.º	43	do proc.
N.º	795	de 1997
funcionário	m	

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha de Informação nº 09

do processo nº 1997-0.205.039-9

em 24/10/97 (a)

MARLENE RODRIGUES G. SILVA
St. Adm. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 795/97

INFORMAÇÃO : 783/CASE-G/97.

SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

24/10/97.

Marta L. Ramos
ARDT. MARTA LEMOS RAMALHO
Diretora de Depto. Técnico
CASE-G/SEHAB

[Signature]
gpa.

SEHAB-G
24.10.97
ENTRADA

Aty 27/10/97



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	14	do proc.
N.º	795	de 1997
O funcionário	M	

Folha de Informação nº 10

-do Processo nº 1997-0.208.039-8

em 27/10/97 (a)

SILVANA DA COSTA PAGANI
Enc. de Setor II
SEHAB - ATAJ

INTERESSADO: SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 795/97.

SGM - ATL

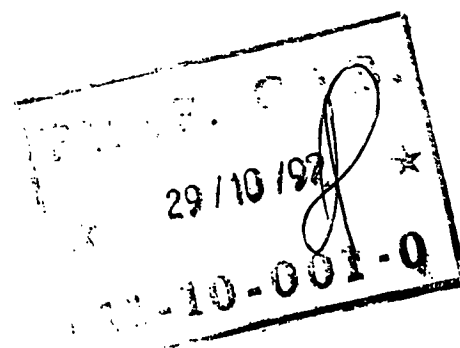
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Sra Chefe de Assessoria
encaminhamos o presente com a manifestação de CASE-4 sob fls.8.

27/10/97


ARQ. SERGIO LUIS ABRAHÃO
Assessor Técnico
SEHAB-ATAJ

SLA/tmo





PÚBLIQUE-SE EM

25/11/97

Folha No 15 do prog
No 795 de 1997
O funtionário*Câmara Municipal de São Paulo*16 - PAR
16-1452/1997DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0795/97.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador José Viviani Ferraz, visa denominar Rua Ubirajara Donizeti de Andrade, o logradouro público conhecido por Rua "Treze", localizada na Estrada Felippo Sturba, no Jardim Anhanguera - Parque Morro Doce.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

No entanto, atendendo sugestão do Executivo, propomos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /97 AO PROJETO DE LEI Nº 0795/97.

Denomina Rua Ubirajara
Donizeti de Andrade a Rua
"Treze", localizada no
Jardim Anhanguera, Distrito
de Anhanguera.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO d e c r e t a:

17 - RELCOM
17-0767/1997

jls/pl0795-7



Folha No 16 da PIRE
No 795 da 1997
1) Funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

Art. 10 - Fica denominada Rua Ubirajara Donizeti de Andrade a Rua "Treze", com início na Avenida Felippo Sturba e término na Rua "4", localizada no Jardim Anhanguera, Distrito de Anhanguera.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 25/11/97

01-0004 2010-0000 01-0004 01-0004

RECEIVED BY: [illegible]

[illegible]

BRIDGE, D. 1990. *Journal of Great Lakes Research* 16: 1-12.

1. 100 2. 100 3. 100 4. 100 5. 100

jls/pl0795-7

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 03/12/97

M
Marlene S. de Oliveira
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metropolitana e Meio Ambiente
Em 3/12/97 as 14:00 h.

p/
MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR George Taba

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

09 / 12 / 97

PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1636/1997

Folha n.º 17 do proc.
N.º 795 de 1997
O funcionário

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 795/97.

Trata-se do Projeto de Lei nº 795/97, de autoria do Nobre Vereador José Viviani Ferraz, que tem como objetivo denominar "Rua Ubirajara Donizeti de Andrade", o logradouro público, atualmente conhecido como "Rua Treze", situado na Estrada Filippo Sturba, no Jardim Anhanguera - Parque Morro Doce, AR/Pirituba-Jaraguá, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição e Justiça declarou-se pela legalidade da medida, em seu Parecer de nº 1.452, de 25/11/97, achando por bem fazer um substitutivo que contemplasse a sugestão do Executivo para melhor definição dos limites da Rua em causa.

O Executivo, em resposta ao pedido de informação da Douta Comissão de Constituição e Justiça, enviou o ofício ATL de nº 225/97, onde afirma que o logradouro em questão é oficial pelo Decreto nº 34.049/94, tem CADLOG nº 42.510-9, chama-se atualmente Rua Treze, e que a denominação proposta não constitui homonímia.

Sobre o mesmo assunto existe projeto de lei, de nº 364/96, de autoria do Nobre Vereador Osvaldo Sanches, que está arquivado.

Pelo exposto acima, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, manifesta-se **favoravelmente** ao projeto de lei em foco; na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão, em 17/12/97

Vereadora Aldaíza Sposati
Presidente da Comissão

Vereador Jorge Taba
Relator

17 - RELCOM
17-3205/1997

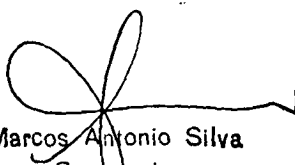
À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em, 22/12/97



INÁCIO VEIGA
Auxiliar de Registro

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 2/2/98 as 12:00 h.

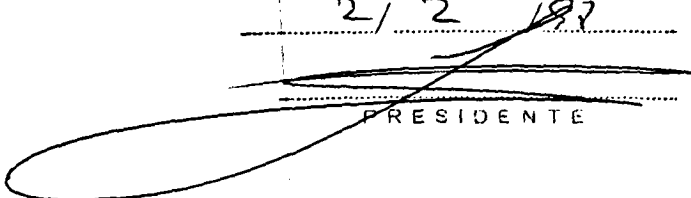


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10333

AO NOBRE VEREADOR
PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

2/2/98



PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seguindo juntados neste data. 18 de 12.02.98 sob

folhas de nº 18 de 12.02.98 a 12



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0092/1998

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº795/97

De autoria do nobre Vereador José Viviani Ferraz, a presente proposição tem por finalidade dar o nome de Rua Ubirajara Donizeti de Andrade a logradouro conhecido como Rua 13, localizada na Estrada Felippo Sturba, no Jd. Anhangüera - Parque Morro Doce.

Amparada em sugestões aduzidas à matéria por órgão técnico do Executivo, a douta Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer de fls. 15/16, apresentou substitutivo à matéria, embora tenha opinado pela legalidade da mesma.

Por sua vez, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente opinou favoravelmente à matéria.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a proposição em epígrafe merece nossa aprovação, tendo em vista que a atual denominação - Rua 13 - pode dar margem a muita confusão e ambigüidades. Por sua vez, quanto à denominação proposta, trata-se, segundo a Justificativa, de pessoa que residiu durante muito tempo em Pirituba, mas que tombou morto, atingido por tiros de marginais que assaltavam o ônibus no qual viajava, acabando por tornar-se vítima, pois mesmo não estando em serviço, interveio a fim de prender os meliantes, já que era cabo da Polícia Militar do Estado.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas nos termos do substitutivo mencionado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em
12.02.98

Presidente

Relator

17 - RELCOM
17-6006/1998

A Deputada Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 19/02/98

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 25/02/98 às 13:00 h.

ISAEL P. S. HANASHIRO
Dir. Adm. Geral III

Ilmo. nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

25/02/98

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Assinatura do Vereador

03/03/98

ISAEL P. S. HANASHIRO
Dir. Adm. Geral III



16 - PAR
16-0277/1998

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 19 - ORC.
n.º 795 22
a.º 1.º
CIBEL P. S. KASHIRO
Dir. Adm. Geral

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 795/97

PUBLIQUE-SE EM
24/03/1981

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Viviani Ferraz, visa denominar Rua Ubirajara Donizeti de Andrade a Rua Treze, localizada na Estrada Felippo Sturba, no Jardim Anhanguera - Parque Morro Doce.

A douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo seguindo orientação do Executivo para descrever a localização deste logradouro.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo citado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 03 de março de 1998.

Presidente -

Relator -

17 - RELCOM
17-2072/1998

Publicação de Matéria de Deliberação Pelas Comissões:
 Pareceres (n.ºs) 15/16, 17, 18, 19
 publicados no dia 26/03/98
 página(s) 50/51 de 32/15
 conforme art. 82, § 1º, do R.E.
 conferido: Isa

À Leg. 3
 Em, 26/03/98

Isa
 ISABEL P. S. JASHIRO
 Of. Ass. Geral III

RECEBIDO EM LEG. 3
 Em 26/03/98
 às 13:30 horas
X

Sr. Zuzi.

Providenciar ofício ao Executivo, encaminhando cópia autêntica. Preparar registro e carta de lei.

07-04-98

José Cristino Souza Santos
 JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
 Chefe da Seção Técnica III
 Substituto

Sr. Chefe.

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

07-04-98

Zuzi Assato
 ZUZÍ ASSATO
 Assistente de Chefe Técnica

SEGUE m, juntado 5, nesta data
 documento 5 e papel de informação
 rubricado 5 sob folha 5 n.º 20/24
 Em 11/05/98



Folha No 20 do proc
No 795 de 1992
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

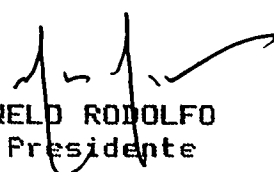
São Paulo, 14 de abril de 1998.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0218/1998

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em 07 de abril do corrente, de acordo com o inciso I do art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 795/97, de autoria do Vereador José Viviani Ferraz - denominando Rua Ubirajara Donizeti de Andrade a Rua "Treze", localizada no Jardim Anhanguera, Distrito de Anhanguera.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELO RODOLFO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. 15/16 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 795/97). Denomina Rua Ubirajara Donizeti de Andrade a Rua "Treze", localizada no Jardim Anhanguera, Distrito de Anhanguera. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominada Rua Ubirajara Donizeti de Andrade a Rua "Treze", com início na Avenida Felippo Sturba e término na Rua "4", localizada no Jardim Anhanguera, Distrito de Anhanguera. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eu, ~~SORAIA DE OLIVEIRA SARDOSA~~ *SARDOSA* Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10C" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 50 e digitei. Eu, ~~ZUZASSATO~~ *ZUZASSATO* Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-B" a conferi. São Paulo, 07 de abril de 1998.

Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos
~~JOSE CRISTINO JOUZA SANTOS~~ *JOSE CRISTINO JOUZA SANTOS*
Legislativos, ~~Chefe da Seção Técnica HI-~~ Visto, ~~Assistente de Chefia Técnica~~ *Assistente de Chefia Técnica* Diretora
Substituto do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Nelo Rodolfo, José índio Ferreira do Nascimento, Antonio Goulart, Ana Maria Quadros, Natalício Bezerra, Jorge Taba, Maria Helena.

M



Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº 12.608 DE 06 DE MARÇO DE 1998.

Denomina Rua Ubirajara
Donizeti de Andrade a Rua
"Treze", localizada no Jardim
Anhanguera, Distrito de
Anhanguera.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Ubirajara Donizeti de Andrade a Rua "Treze", com início na Avenida Felippo Sturba e término na Rua "4", localizada no Jardim Anhanguera, Distrito de Anhanguera.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 07 de abril de 1998.

O Presidente,



MEMORANDO

Folha No	23	do proc
No	795	de 1998
O funcionário		

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 14 de abril de 1998

Recebi ofício Leg.3 nº 218/98 , de
14/04/98 , encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei
decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 795/97 ,
de autoria do Vereador José Viviani Ferraz.(Art. 84, I, do RI)

RECEBI EM:
22/04/98

Anexo: XXXXXXXXXXXX


Wilson C. Pinha
Chefe de Gabinete
SGM/ATL



MEMORANDO

Folha No 23 do proc
No 795 de 1998
O funcionário 7

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 14 de abril de 1998

Recebi ofício Leg.3 nº **218/98** , de
14/04/98 , encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei
decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº **795/97** ,
de autoria **do Vereador José Viviani Ferraz, (Art. 84, I, do RI)**

RECEBI EM:
22/04/98

Anexo: **XXXXXXXXXXXX**

Edson C. Pinha
Chefe de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

24

do processo nº

795 de 1997 11 05 98

(a)

ASSATO

Assistente do Gabinete Técnico

LEI Nº 12.608, DE 6 DE MAIO DE 1998

(Projeto de Lei nº 795/97, do Vereador José Viviani Ferraz - PL)

Denomina Rua Ubirajara Donizeti de Andrade a Rua "Treze", localizada no Jardim Anhanguera, Distrito de Anhanguera.

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Ubirajara Donizeti de Andrade a Rua "Treze", com início na Avenida Felippo Sturba e término na Rua "4", localizada no Jardim Anhanguera, Distrito de Anhanguera.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de maio de 1998, 445ª da fundação de São Paulo.

Sanciono e promulgo a presente lei.

CELSO PITTA, PREFEITO

EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças

LAIR ALBERTO SOARES KRAHENBUHL, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 6 de maio de 1998.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 07 / 05 / 19 98

pagina 01 coluna 2ª

Conferido: 2

Ao DT.94

Senhora Chefe,

Para as devidas providências.

11 / 05 / 98

JOSE CRISTINO GOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado n.º	24 fls.
Arquivo em	12.05.98
O Func.º	J.P.
VIVIANE FERREIRA PO	
Assistente Técnico de Direção III-DT. 94	

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º

Em / /

(a)

Ementa: DENOMINA RUA UBIRAJARA DONIZETI DE ANDRADE, A RUA TREZE, LOCALIZADA NO BAIRRO DE MORRO DOCE-PARQUE ANHANGUERA-KM 23,5, DISTRITO DE PERUS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor(es):

Vereador(a) OSVALDO SANCHES (PPR)

Apresentado em....: 10/08/1994

Autuado em.....: 10/08/1994-Processo 01-364/1994

Leitura.....: 10/08/1994, na Sessão Ordinária 184, Legislatura 11-2

Publicado.....: no D.O.M. em 12/08/1994, página 48, coluna 1

Palavra(s) chave(s): DENOMINACAO / JARDIM ANHANGUERA / PARQUE MORRO DOCE / PERUS / TREZE (RUA) / UBIRAJARA DONIZETI DE ANDRADE (RUA).

TRAMITACAO:

=====

-----		*-----*		*-----*	
I Sigla da Area	I	Recebimento	I	Encaminhamento	I
I CMSP	I	Data Hora	I	Data Hora	I
-----		*-----*		*-----*	
I ATM	I	10/08/1994	I	17/08/1994-16:22	I
I JUST	I	18/08/1994-12:01	I	31/08/1994-17:20	I
I PRESID	I	31/08/1994-17:30	I	06/09/1994-16:41	I
I LEG3	I	08/09/1994-14:11	I	13/09/1994-11:59	I
I JUST	I	13/09/1994-17:48	I	28/11/1994-17:48	I
I URB	I	01/12/1994-12:49	I	27/12/1994-16:28	I
I EDUC	I	27/12/1994-16:33	I	13/02/1995-16:29	I
I FIN	I	14/03/1995-12:25	I	14/03/1995-12:29	I
I ATM	I	14/03/1995-15:13	I	13/01/1997-11:30	I
I ARQUIVO	I	30/01/1997-12:00	I		I
-----		*-----*		*-----*	

Comissao(oes) designadas em 10/08/1994:

CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST

POLITICA URBANA, METROPOLITANA, MEIO AMB. - URB

EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES - EDUC

FINANCAS E ORCAMENTO - FIN

COMISSAO DE CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST

=====

PL recebido(a) em: 18/08/1994

Prazo regimental: 02/09/1994

Relator: Vereador(a) JOSE MENTOR (PT)

Designado em: 23/08/1994

=>Ofício CMSP 300403/1994 de 09/09/1994, SOLICITA INFORMACOES SOBRE PROJETOS com prazo para resposta de 30 dias, enviado para MUNICIPIO DE SÃO PAULO - PMSP

Prazo prorrogado de 12/09/1994 ate 07/11/1994 devido informacoes do executivo - 29/08/1994.

Prazo prorrogado de 31/10/1994 ate 07/11/1994 devido artigo 63 do regimento interno.

=>Documento Recebido nro.396/1994,ENCAMINHA INFORMACOES SOBRE PROJETOS, recebido em 03/11/1994, enviado pelo(a) MUNICIPIO DE SÃO PAULO - PMSP, encaminha informações sobre os pls.543/93, 364/94, 39 3/94, 272/94299/94, 279/94, 262/94, 273/94, 604/93, 2 38/94, 397/94, 308/94, 166/94, 221/94, 388/94, 391/9 4, 225/94., lido em 03/11/1994, na sessao ordinaria 217, legislatura 11-2.

RELATORIO nro. 1371/1994 --> PARECER nro. 1371/1994

Apresentado em.....: 07/11/1994

Autor(a).....: Vereador(a) JOSE MENTOR (PT)

Conclusao.....: FAVORAVEL

VOTO A FAVOR:

..Vereador(a) JOSE VIVIANI FERRAZ (PL)

..Vereador(a) OSVALDO SANCHES (PPR)

..Vereador(a) DARCIO ARRUDA (PMDB)

..Vereador(a) MURILLO ANTUNES ALVES (PMDB)

..Vereador(a) COSME LOPES (PPR)

..Vereador(a) AURELIO NOMURA (PL)

VOTO ABSTENCAO:

..Vereador(a) MARCOS MENDONCA (PSDB)

..Vereador(a) JOSE MENTOR (PT)

..Vereador(a) SERGIO RICARDO SILVA ROSA (PT)

Relatorio 1371/1994 transformado em PARECER (FAVORAVEL) nro. 1371/1994 em 07/11/1994.

PL liberado pela Comissao JUST em 07/11/1994.

COMISSAO DE POLITICA URBANA,METROPOLITANA,MEIO AMB. - URB

PL recebido(a) em: 01/12/1994

Prazo regimental: 16/12/1994

Relator: Vereador(a) TEREZA CRISTINA DE SOUZA LAJOLO (PT)

Designado em: 06/12/1994

PL liberado pela Comissao URB em 16/12/1994 (RELATORIO).

COMISSAO DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES - EDUC

PL recebido(a) em: 27/12/1994

Prazo regimental: 13/02/1995

Relator: Vereador(a) EDER JOFRE (PSDB)

Designado em: 27/12/1994

RELATORIO nro. 6009/1995 --> PARECER nro. 1122/1995

Apresentado em.....: 08/02/1995
Autor(a).....: Vereador(a) EDER JOFRE (PSDB)
Conclusao.....: FAVORAVEL

VOTO A FAVOR:

..Vereador(a) EDSON SIMOES (PMDB)
..Vereador(a) EDER JOFRE (PSDB)
..Vereador(a) OSVALDO GIANNOTTI (PPR)
..Vereador(a) MAURICIO FARIA (PT)

Relatorio 6009/1995 transformado em PARECER (FAVORAVEL) nro. 1122/1995 em 13/02/1995.

PL liberado pela Comissao EDUC em 13/02/1995.

COMISSAO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - FIN

=====

PL recebido(a) em: 22/02/1995
Prazo regimental: 09/03/1995
Relator: Vereador(a) ZENAS PIRES (PMDB)
Designado em: 22/02/1995

RELATORIO nro. 2022/1995 --> PARECER nro. 98/1995

Apresentado em.....: 07/03/1995
Autor(a).....: Vereador(a) ZENAS PIRES (PMDB)
Conclusao.....: FAVORAVEL

VOTO A FAVOR:

..Vereador(a) ALMIR GUIMARAES (PTB)
..Vereador(a) ODILON GUEDES (PT)
..Vereador(a) NELSON GUIMARAES FREINCA (PSDB)
..Vereador(a) ZENAS PIRES (PMDB)
..Vereador(a) HANNA GHARIB (PPR)

Relatorio 2022/1995 transformado em PARECER (FAVORAVEL) nro. 98/1995 em 07/03/1995, publicado no D.O.M. em 10/03/1995, pagina 57, coluna 2.

PL liberado pela Comissao FIN em 07/03/1995.